



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal de Manhuaçu, sugerindo-lhe:

REALIZAR REFORMA GERAL, COBERTURA E ADEQUAÇÃO (COLOCAÇÃO DE TABELA PARA BASQUETE, REDES NAS TRAVES, REDE PARA VOLEIBOL E BOLAS) NA QUADRA DO BAIRRO SANTANA, MANHUAÇU/MG.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, as quadras esportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por serem espaços fechados.

O esporte se destaca como elemento de integração social, deste modo, viabilizar o incentivo à prática esportiva de maneira a criar um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade, é uma atitude louvável que também é atribuição do Poder Público.

Portanto, o objetivo da reforma da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Apresentação: 17 de março de 2025

Plenário, 20 de março de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor